

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTRARIA 00037/2025**Disponibilização: 25/07/2025 às 15h59m****PORTRARIA Nº 37/2025/CGJCE**

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº **0001104-24.2024.2.00.0806** (Sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2025/CGJCE (DJeA 02/06/2025), que instaurou a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0001104-24.2024.2.00.0806;

CONSIDERANDO nos termos da decisão proferida pela Corregedora-Geral da Justiça (ID 6275040), nos autos da Sindicância acima reportada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº 0001104-24.2024.2.00.0806 (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 25 de julho de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/148387> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

